



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 23 de outubro de 2024

“Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.102, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/27038/a8KFtD4G8BEod58kMudidGjPWDZ10D_u.pdf